



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 533/2022

DATA: 01/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, aos Servidores Públicos Municipais, admitidas nas respectivas datas de 03 de outubro de 2022 e 07 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público 2016, com fulcro no LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009:

Matrícula/Servidor

51171 Lindair Santos Camargo Machado

51621 Polyana do Amaral



Cargo

Servente de Limpeza

Farmacêutica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração